



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, no setor de licitações, sito à Rua Herculano Lopes nº 220, reuniram-se às quinze horas os integrantes da comissão de licitação, José Henrique S. Evaldt, Terezinha Seleci da Silva e Jucelia Cardoso da Silva Ortolan, nomeados pela Portaria nº 023/16, para proceder a abertura e o julgamento da Habilitação da licitação modalidade Convite nº 003/15, para contratação de empresa para realização de serviços referentes ao controle e tratamento da qualidade de água para a potabilização e distribuição em rede comunitária, abrangendo os seguintes serviços: controle de qualidade de tratamento de água (incluindo ART), capacitação e supervisão de operadores, sendo que a contratada se responsabilizará pelo desenvolvimento de planilhas de monitoramento das redes de distribuição, controle de produção dos poços das comunidades de Roça da Estância, Rio de Dentro, Sede, Cambraia, Alto Rio de Dentro e Pereira Lentz, conforme Edital. Foram convidadas para participar desta licitação as seguintes empresas: DS Comercio e Serviços Hidráulicos Ltda ME, Protelim Comercio e Conservação de Piscinas Ltda e Pernilongo Detetizadora J. A. Machado Junior ME. Na hora marcada para a presente licitação nenhuma empresa se fazia presente, porem todas nos enviaram seus envelopes com antecedência, porém não compareceram na abertura. A comissão deu início ao certame abrindo os envelopes da Habilitação dos participantes que, após análise a comissão constatou que a empresa Protelim enviou sua Certidão de Débitos Estadual vencida, a qual terá o prazo de cinco dias úteis para regularizar sua situação. As demais empresas encontram-se habilitadas para a segunda fase da presente licitação. De comum acordo entre a comissão de licitação com base no art. 22, parágrafo 7º, da Lei 8.666/93, deu-se prosseguimento normal ao Processo Licitatório com abertura dos envelopes das Propostas para apreciação pela comissão, que após análise declarou vencedora a empresa Protelim com o valor total de R\$ 23.640,00(vinte e três mil seiscentos e quarenta reais). Segundo lugar a empresa DS Comércio e Serviços Hidráulicos Ltda no valor total de R\$ 28.380,00(vinte e oito mil trezentos e oitenta reais). Terceiro lugar a empresa Pernilongo Detetizadora J.A Machado ME no valor total de R\$ 30.240,00(trinta mil duzentos e quarenta reais). A empresa Protelim venceu com restrição, terá que enviar a Certidão de Débitos Estadual dentro do prazo legal para poder contratar com a Administração. O Processo licitatório será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo Homologue e Adjudique em favor da empresa vencedora. Nada mais a constar encerro esta Ata de abertura, julgamento da Habilitação e abertura das propostas que será assinada pela comissão de licitação.

Terezinha Seleci da Silva José Henrique Seleci Evaldt Jucelia C. Silva Ortolan

- Emancipação
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação
01/01/1997

- Área
156 Km²

- Dist. Capital
228 Km

- Dist. BR 101
28 Km

- Acesso
RS 494

- Fonte de Riqueza
- Agricultura
- Pecuária
- Extração Mineral

- Localiza-se na
encosta da Serra
do Mar, Fronteira
com Santa
Catarina

PÁG 46